

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de abril de 2021



Série

Número 65

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 139/2021

Determina que as candidaturas ao “Apoio Financeiro MeP-RAM COVID”, decorram a partir do dia 20 de abril de 2021 até às 17h00 do dia 30 de junho de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 139/2021**

Considerando que, as restrições à circulação de pessoas e de funcionamento de serviços, impostos pelas medidas de emergência, continuam a provocar dificuldades acrescidas à maioria das empresas da Região Autónoma da Madeira, que estão a sofrer acentuados constrangimentos no mercado regional;

Considerando que, o Governo Regional tem vindo a aprovar várias medidas de prevenção e de combate à epidemia provocada pela doença COVID-19 que limitam e reduzem a mobilidade da população e que estas refletem-se diretamente na atividade das empresas da RAM;

Considerando que neste momento, particularmente difícil para o país e para a RAM, em que se verifica uma redução abrupta da atividade económica e da mobilidade da população, é importante garantir medidas que contribuam para manter a atividade das micro e pequenas empresas;

Considerando que, mediante Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 84/2021, de 5 de fevereiro, o Secretário Regional de Economia juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM foram mandatados a praticar todos os atos exigidos à criação de um apoio financeiro, excecional e a fundo perdido, destinado a auxiliar a manutenção da atividade das micro e

pequenas empresas localizadas na Região Autónoma da Madeira, que desenvolvam a sua atividade em determinados sectores económicos, tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes das medidas de combate à pandemia COVID-19;

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2021, de 18 de fevereiro e publicado a 24 de fevereiro, foi aprovado e publicado em anexo o Regulamento Específico de aplicação do apoio financeiro às micro e pequenas empresas localizadas na Região Autónoma da Madeira, que desenvolvam a sua atividade económica nos sectores do comércio, restauração, animação turística e marítimo-turísticas, agentes de viagens, rent-a-car, alojamento e salões de cabeleireiro, designado por “Apoio Financeiro MeP-RAM COVID”;

Considerando que, a abertura do período de apresentação de candidaturas ficou condicionado a meu despacho, de acordo com o n.º 1 do art.º 5 do Anexo I da Resolução n.º 118/2021, de 18 de fevereiro

Nestes termos determino que as candidaturas ao “Apoio Financeiro MeP-RAM COVID”, decorrem a partir do dia 20 de abril de 2021 até às 17h00 do dia 30 de junho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 19 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)